

Distrito -Glicério-Sp. Urbano () C.P.M.
Município -Glicério-sp. Rural () Incra 616.117.000.787-0/- at.91,9- mf-30,0- nm-2,92- fmp-3,0
Localização -Bairro Brejo Alegre-

IMÓVEL: -Uma área de terras composta de vinte e oito alqueires (28,00 alqs.), localizada no Bairro Brejo Alegre, no distrito e município de Glicério, desta comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, contendo uma casa de tijolos, dividindo em sua totalidade pela cabeceira com Ulisses Lourenço, de um lado com os proprietários, de outro lado com Alcides Martins de Oliveira, e, finalmente pelos fundos com o Corrego da Caximba. Número do registro anterior: transcrições 31.400 e 48.303 e matrícula 2.191, deste cartório.

Proprietários: Carlos Ferrari, agropecuarista, rg. 10.399.942-Sp. e sua mulher Maria Fernandes Ferrari, do lar, rg. 21.625.711-Sp., brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, inscritos no cpf. sob número 465.053.268-04, residentes e domiciliados no Sítio São Carlos, Bairro Caximba, município de Glicério-Sp.

R.001 - Por instrumento particular de cédula rural pignoratícia e hipotecária, emitida na cidade de Glicério-Sp., em 16 de Outubro de 1991, o proprietário Carlos Ferrari, acima qualificado, se constituiu devedor da Nossa Caixa - Nosso Banco S/A., com sede à rua XV de Novembro, 111-Centro-S.Paulo-sp., CGC. 43.073.394/0193-00, da importância de cr\$- 2.573.970,08 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e setenta cruzeiros e oito centavos), vencível em 09 de Julho de 1992, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada em cartório, tendo o proprietário, juntamente com sua mulher Maria Fernandes Ferrari, também acima qualificada, dado em garantia em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência, uma área composta de doze alqueires e uma quarta do alqueire (12 1/4 alqs.), ou seja vinte e nove hectares, sessenta e cinco ares e cinquenta centiares (29,65,50 has.), em comum no imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada sob número 1, ficha 4.987, Registro Auxiliar, livro 03, neste cartório. Penápolis, 04 de dezembro de 1991. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial interino, conferi e subscrevi. Desta- 566,54 -

AV.002 - Conforme requerimento firmado nesta cidade de Penápolis-sp., em 17 de agosto de 1993, instruído com cópia do cartão de identificação do contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, procede-se a presente para constar que a proprietária Maria Fernandes Ferrari, acima qualificada, está inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob número 158.046.578-10. Penápolis, 19 de agosto de 1993. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, João, -continua no verso-

AV.003 - Conforme requerimento firmado nesta cidade de Penápolis-sp., em 17 de agosto de 1993, instruído com instrumento particular de quitação firmado na cidade de Glicério-Sp., em 20 de Julho de 1993, averba-se o cancelamento da dívida hipotecária objeto do registro número hum (R.01), em virtude de sua integral liquidação. Penápolis, 19 de agosto de 1993. Eu, Adalberto Antonio da Costa, esc. habilitado, datilografei. Eu, Jose' Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- CR\$- 12,86 -

R.004 - Por formal de partilha datado de 25 de Junho de 1993, extraído pelo escrivão diretor de serviço do segundo ofício judicial local, Silvio Augusto Latorre Filipin, dos autos número 424/92 de arrolamento dos bens deixados por falecimento do proprietário Carlos Ferrari, retro qualificado, ocorrido no dia 18 de agosto de 1992, assinado pela Dra. Soraya da Rocha Melo, Mma. Juiza de Direito da Segunda Vara desta comarca de Penápolis, consta que, por sentença datada de 24 de Maio de 1993, transitada em julgado em 22 de Junho de 1993, foi julgada a partilha, nos termos da qual, a viúva meeira e inventariante MARIA FERNANDES FERRARI, brasileira, do lar, rg. 21.625.711-Sp., cpf. 158.046.578-10, residente e domiciliada no Sítio São Carlos, Bairro Caximba, distrito de Glicério-S.Paulo, houve uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento), ou seja METADE, e os herdeiros filhos, JOSE' APARECIDO FERRARI, lavrador, rg. nº- 9.095.973-Sp., casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6515/77 com LEONORA GABRIELA GONÇALVES FERRARI, do lar, rg. 21.625.714-Sp., conforme escritura de pacto antenupcial lavrada nas notas do tabelião de Glicério-Sp., em 12 de agosto de 1980, no livro 38, às fls. 47, registrada neste cartório sob número hum (1), ficha 5.426, - Registro Auxiliar, livro 03, brasileiros, portadores do cpf. número 804.105.298-34, residentes e domiciliados no Sítio São Carlos, Bairro Caximba, distrito de Glicério-Sp.; CONCEIÇÃO APARECIDA FERRARI XAVIER, do lar, rg. 21.625.710-Sp., - cpf. 067.478.998-90, casada sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77 com JOSE' DE SOUSA XAVIER, lavrador, - rg. 7.355.372-Sp., cpf. 704.623.568-68, brasileiros; SERGIO GABRIEL FERRARI, lavrador, rg. 13.027.835-Sp., casado sob o regime da comunhão parcial de bens após a lei 6515/77 com MARIA GOMES FERRARI, do lar, rg. 21.625.709-Sp., brasileiros, portadores do cpf. número 047.450.308-94; LUIS CARLOS FERRARI, lavrador, rg. 17.774.479-Sp., cpf. 055.004.998-31, casado sob o regime da comunhão parcial de bens após a lei 6515/77 com ROZELI CHIDEROLI FERRARI, do lar, rg. 26.813.006-Sp. cpf. 095.564.388-07, brasileiros, e MARCIA APARECIDA FERRARI, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 08 de Novembro de 1967, rg. 20.576.898-Sp., cpf. 158.046.548-02, residentes e domiciliados no Sítio São Carlos, Bairro Caximba, distrito de Glicério-S.Paulo, houveram cada um uma parte ideal correspondente a 1/10 (um décimo), no imóvel objeto desta matrícula, estando referido imóvel avaliado, juntamente com os imóveis das matrículas números 13.872 e 22.800, em cr\$- 24.979,70 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove cruzeiros e setenta centavos). ITR. quitado exercício de - 1991/ Penápolis, 19 de agosto de 1993. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Jose' Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 4.541,99 - SE- 1.226,34 - SA- 908,40 - Total- 6.676,73 - (Emolumentos cobrados sobre o valor de cr\$- 229.599,25, atualizado pela UFESP).

AV.005 - Conforme requerimento firmado em Glicério, em 14 de outubro de 2004, instruído com a certidão de casamento número 10.230, fls. 128 do livro B-76 do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Birigui- São Paulo, averba-se o casamento da proprietária Marcia Aparecida Ferrari, qualificada no R.004, com Mauro Cesar Montoro, brasileiro, agricultor, rg. 24.863.698-4-Sp., cpf. 250.602.518-96, residente no município de Glicério-SP., realizado no dia 20 de julho de 1996 sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar-se Marcia Aparecida Ferrari Montoro. Penápolis, 18 de outubro de 2004. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e

Distrito -Glicério-SP. Urbano () C.P.M.

Município -Glicério-SP. Rural () Incra 616.117.000.787-0

Localização -Bairro Brejo Alegre-

IMÓVEL: -DESCRITO NA FICHA 001....

cont. AV.005...(conferi e...) subscrevi. Desta- 7,81 - Estado- 2,22 - Ipesp- 1,64 - Rreg.Civil- 0,41 - Trib.Justica*- 0,41 - Total-R\$- 12,49 -

AV.006 - Conforme requerimento firmado na cidade de Glicério-SP., em 14 de outubro de 2004, instruído com cópia do cartão de identificação do contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, procede-se a presente para constar que a proprietária Leonora Gabriela Gonçalves Ferrari, qualificada no R.004, está inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob número 222.294.338-81. Penápolis, 18 de outubro de 2004. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 7,81 - Estado 2,22 - Ipesp 1,64 - Reg.Civil 0,41 - Trib.Justica 0,41 - Total-R\$- 12,49

R.007 - Por instrumento particular de cédula rural pignoratícia e hipotecária (146086-2), firmado na cidade de Glicério-SP., em 23 de setembro de 2004, o proprietário Mauro Cesar Montoro se constituiu devedor do Banco Nossa Caixa S/A, sediado à rua XV de Novembro, 111, centro, São Paulo/Capital, inscrito no CNPJ. sob número 43.073.394/0001-10, da importância de R\$- 17.424,00 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), vencível em 20 de julho de 2005, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta serventia, constando mais condições no título, tendo o proprietário Mauro Cesar Montoro, juntamente com sua mulher Marcia Aparecida Ferrari Montoro, e os demais proprietários Maria Fernandes Ferrari, José Aparecido Ferrari e sua mulher Leonora Gabriela Gonçalves Ferrari; Conceição Aparecida Ferrari Xavier e seu marido Jose' de Sousa Xavier; Sergio Gabriel Ferrari e sua mulher Maria Gomes Ferrari; e Luis Carlos Ferrari e sua mulher Rozeli Chideroli Ferrari, já qualificados, dado em garantia em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 22.800, desta serventia. A presente foi registrada sob número hum (01), ficha 11.776-Registro Auxiliar, livro 03, nesta serventia. Foi cumprido o disposto na Lei 9393/96, art. 21 de 01 de janeiro de 1997. Penápolis, 18 de outubro de 2004. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 7,81 - Estado- 2,22 - Ipesp- 1,64 - Reg.Civil- 0,41 - Trib.Justica- 0,41 - Total-R\$- 12,49 -

R.008 - Por instrumento particular de cédula rural pignoratícia e hipotecária (146078-1), firmado na cidade de Glicério-SP., em 23 de setembro de 2004, a proprietária Rozeli Chideroli Ferrari se constituiu devedora do Banco Nossa Caixa S/A, sediado à rua XV de Novembro, 111, centro, São Paulo/Capital, inscrito no CNPJ. sob número

(sob número...) 43.073.394/0091-0, da importância de R\$- 44.136,00 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais), vencível em 20 de julho de 2005, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta serventia, constando mais condições no título, tendo a proprietária Rozeli Chideroli Ferrari, juntamente com seu marido Luis Carlos Ferrari, e os demais proprietários Maria Fernandes Ferrari; José Aparecido Ferrari e sua mulher Leonora Gabriela Gonçalves Ferrari; Conceição Aparecida Ferrari Xavier e seu marido José de Sousa Xavier; Sergio Gabriel Ferrari e sua mulher Maria Gomes Ferrari; e Marcia Aparecida Ferrari Montoro e seu marido Mauro Cesar Montoro, já qualificados, dado em garantia em hipoteca cédular de **segundo grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 22.800, desta serventia. A presente foi registrada sob número hum (01), ficha 11.777-Registro Auxiliar, livro 03, nesta serventia. Foi cumprida e disposto na Lei 9393/96, art. 21 de 01 de janeiro de 1997. Penápolis, 18 de outubro de 2004. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 78,29 Estado- 22,25 - Ipesp- 16,48 - Reg.Civil- 4,12 - Trib.Juizica- 4,12 - Total-R\$- 125,26 -

R.009 - Por instrumento particular de cédula rural pignoratícia e hipotecária (147360-3), emitida na cidade de Glicério-SP., em 14 de outubro de 2004, a proprietária Conceição Aparecida Ferrari Xavier, já qualificada, se constituiu devedor do BANCO NOSSA CAIXA S/A., com sede na Rua XV de Novembro, 111, São Paulo - Capital, CNPJ/MF nº 43.073.394/0193-00, da importância de R\$ 26.802,00 (vinte e seis mil, oitocentos e dois reais), vencível em 11 de julho de 2005, aos juros à taxa efetiva de 8,75%a.a., equivalente a 0,7015%a.m., como no título, tendo dado em garantia, juntamente com seu marido José de Sousa Xavier, e os demais proprietários, Maria Fernandes Ferrari, Jose Aparecido Ferrari e sua mulher Leonora Gabriela Gonçalves Ferrari, Sergio Gabriel Ferrari e sua mulher Maria Gomes Ferrari, Luis Carlos Ferrari e sua mulher Rozeli Chideroli Ferrari, e Marcia Aparecida Ferrari Montoro e seu marido Mauro Cesar Montoro, também já qualificados, dado em garantia, em hipoteca cédular de **terceiro grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel constante da matrícula 22.800, desta Serventia. A presente foi registrada nesta Serventia, sob nº 01 - Ficha 11.886, no Livro Auxiliar nº 3. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, código de controle 7C3D.96F4.A900.3D69, expedida em 11.10.2004, pela Secretaria da Receita Federal, válida até 11.04.2005, que fica arquivada nesta Serventia. Penápolis, 03 de novembro de 2004. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 78,29 - Estado- 22,25 - Ipesp- 16,48 - R.Civil- 4,12 - T.Juizica- 4,12 - Total- 125,26 -

R.010 - Por instrumento particular de cédula rural pignoratícia e hipotecária (147607-6), emitida na cidade de Glicério-SP., em 18 de outubro de 2004, Danilo Gonçalves Ferrari, brasileiro, solteiro, agropecuarista, RG. 34.764.853-8-SSP/SP., CPF. 313.568.798-88, residente no Sítio São Carlos, Caximba, no município de Glicério-SP., se constituiu devedor do BANCO NOSSA CAIXA S/A., com sede na Rua XV de Novembro, 111, São Paulo - Capital, CNPJ/MF nº 43.073.394/0193-00, da importância de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), vencível em 11 de outubro de 2007, aos juros à taxa efetiva de 8,75%a.a., equivalente a 0,7015%a.m., como no título, tendo os proprietários Maria Fernandes Ferrari, Conceição Aparecida Ferrari Xavier e seu marido José de Sousa Xavier, José Aparecido Ferrari e sua mulher Leonora Gabriela Gonçalves Ferrari, Sergio Gabriel Ferrari e sua mulher Maria Gomes Ferrari, Luis Carlos Ferrari e sua mulher Rozeli Chideroli Ferrari e Marcia Aparecida Ferrari Montoro e seu marido Mauro Cesar Montoro, já qualificados, dado em garantia, em hipoteca cédular de **quarto grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel constante da matrícula 22.800, desta Serventia. A presente foi registrada nesta Serventia sob nº 01 - Ficha 11.899, no Livro Auxiliar nº 3. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, código de controle 7C3D.96F4.A900.3D69, expedida em 11.10.2004, pela Secretaria da Receita Federal, válida até 11.04.2005, que fica arquivada nesta Serventia. Penápolis, 04 de novembro de 2004. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta-78,29 - Estado- 22,25 - Ipesp- 16,48 - R.Civil- 4,12 - T.Juizica- 4,12 - Total- 125,26 - /

-continua na ficha 003-

Distrito Glicério - SP.

Urbano () C.P.M.

Município Glicério - SP;

Rural () Incra 616.117.000.787-0

Localização - Bairro Brejo Alegre -

IMÓVEL:- DESCRITO NA FICHA 001 - /

R.011 - Por instrumento particular de cédula rural pignoratícia e hipotecária (148017-1), emitida na cidade de Glicério-SP., em 25 de outubro de 2004, Danilo Gonçalves Ferrari, brasileiro, solteiro, agropecuarista, RG. 34.764.853-8-SSP/SP., CPF. 313.568.798-88, residente no Sítio São Carlos, Caximba, no município de Glicério-SP., se constituiu devedor do BANCO NOSSA CAIXA S/A., com sede na Rua XV de Novembro, 111, São Paulo - Capital, CNPJ/MF nº 43.073.394/0193-00, da importância de R\$ 38.761,00 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais), vencível em 20 de julho de 2005, aos juros à taxa efetiva de 8,75%a.a., equivalente a 0,7015%a.m., como no título, tendo os proprietários Maria Fernandes Ferrari, Conceição Aparecida Ferrari Xavier e seu marido José de Sousa Xavier, José-Aparecido Ferrari e sua mulher Leonora Gabriela Gonçalves Ferrari, Sergio Gabriel Ferrari e sua mulher Maria Gomes Ferrari, Luis Carlos Ferrari e sua mulher Rozeli Chideroli Ferrari e Marcia Aparecida Ferrari Montoro e seu marido Mauro Cesar Montoro, já qualificados, dado em garantia, em hipoteca cedular de **quinto grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel constante da matrícula 22.800, desta Serventia. A presente foi registrada nesta Serventia sob nº 01 - Ficha 11.900, no Livro Auxiliar nº 3. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, código de controle 7C3D.96F4.A900.3D69, expedida em 11.10.2004, pela Secretaria da Receita Federal, válida até 11.04.2005, que fica arquivada nesta Serventia. Penápolis, 04 de novembro de 2004. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta-78,29 - Estado- 22,25 Ipesp- 16,48 - R.Civil- 4,12 - T.Justica- 4,12 - Total- 125,26 - /

R.012 - Por instrumento particular de cédula rural pignoratícia e hipotecária (154634-1), firmado na cidade de Glicério-SP., em 17 de maio de 2005, a proprietária Rozeli Chideroli Ferrari se constituiu devedora do Banco Nossa Caixa S/A, sediado à rua XV de Novembro, 111, centro, São Paulo/Capital, inscrito no CNPJ. sob número 43.073.394/0001-10, da importância de R\$- 33.592,40, vencível em 17 de janeiro de 2006, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta serventia, constando mais condições no título, tendo a proprietária Rozeli Chideroli Ferrari, juntamente com seu marido Luis Carlos Ferrari; Maria Fernandes Ferrari; Conceição Aparecida Ferrari Xavier e seu marido José de Sousa Xavier; José Aparecido Ferrari e sua mulher Leonora Gabriela Gonçalves Ferrari; Sergio Gabriel Ferrari e sua mulher Maria Gomes Ferrari, e Marcia Aparecida Ferrari Montoro e seu marido Mauro Cesar Montoro, já qualificados, dado em garantia em hipoteca cedular de **sexto grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel constante da matrícula 22.800, desta Serventia. A presente foi registrada sob número hum (01), ficha 12.447-Registro Auxiliar, livro 03, nesta Serventia. Foi cumprido o disposto na Lei 9393/96, art. 21 de 01 de janeiro de 1997. Penápolis, 23 de maio de 2005. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Jose Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 83,36 - Estado- 23,69 - Ipesp- 17,55 - Reg.Civil- 4,39 - Trib.Justica- 4,39 - Total-R\$- 133,38 -

R.013 - Por instrumento particular de cédula rural pignoratícia e hipotecária (154831-0), firmado na cidade de Glicério-SP., em 23 de maio de 2005, o proprietário Mauro Cesar Montoro se constituiu devedor do Banco Nossa Caixa S/A, sediado a rua XV de Novembro, 111, centro, São Paulo/Capital, inscrito no CNPJ. sob número 43.073.394/0001-10, da importância de R\$- 13.261,60, vencível em 20 de janeiro de 2006, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta serventia, constando mais condições no título, tendo o proprietário Mauro Cesar Montoro, juntamente com sua mulher Marcia Aparecida Ferrari Montoro; Rozeli Chideroli Ferrari e seu marido Luis Carlos Ferrari; Maria Fernandes Ferrari; Conceição Aparecida Ferrari Xavier e seu marido José de Sousa Xavier; Sergio Gabriel Ferrari e sua mulher Maria Gomes Ferrari, já qualificados, dado em garantia em hipoteca cedular de sétimo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 21.800, desta Serventia. A presente foi registrada sob numero hum (01), ficha 12.471-Registro Auxiliar, livro 03, nesta Serventia. Foi cumprido o disposto na Lei 9393/96, art. 21 de 01 de janeiro de 1997. Penápolis, 31 de maio de 2005. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Jose Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 83,36 - Estado- 23,69 - Ipesp- 17,55 - Reg.Civil- 4,39 - Trib.Justica- 4,39 - Total-R\$- 133,38 -

R.014 - Por instrumento particular de cédula rural pignoratícia e hipotecária (156427-7), firmado na cidade de Glicério-SP., em 22 de junho de 2005, a proprietária Conceição Aparecida Ferrari Xavier se constituiu devedora do Banco Nossa Caixa S/A, sediado a rua XV de Novembro, 111, centro, São Paulo/Capital, inscrito no CNPJ. sob número 43.073.394/0001-10, da importância de R\$- 20.399,30, vencível em 20 de janeiro de 2006, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta serventia, constando mais condições no título, tendo a proprietária Conceição Aparecida Ferrari Xavier, juntamente com seu marido José de Sousa Xavier; Maria Fernandes Ferrari; José Aparecido Ferrari e sua mulher Leonora Gabriela Gonçalves Ferrari; Sergio Gabriel Ferrari e sua mulher Maria Gomes Ferrari; Luis Carlos Ferrari e sua mulher Rozeli Chideroli Ferrari e Marcia Aparecida Ferrari Montoro e seu marido Mauro Cesar Montoro, já qualificados, dado em garantia em hipoteca cedular de oitavo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 21.800, desta Serventia. A presente foi registrada sob numero hum (01), ficha 12.527-Registro Auxiliar, livro 03, nesta Serventia. Foi cumprido o disposto na Lei 9393/96, art. 21 de 01 de janeiro de 1997. Penápolis, 27 de junho de 2005. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Jose Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 83,36 - Estado- 23,69 - Ipesp- 17,55 - Reg.Civil- 4,39 - Trib.Justica- 4,39 - Total-R\$- 133,38 -

R.015 - Por instrumento particular de cédula rural pignoratícia e hipotecária (166652-5), firmado na cidade de Glicério-SP., em 23 de novembro de 2005, o proprietário José Aparecido Ferrari se constituiu devedor do Banco Nossa Caixa S/A, sediado a rua XV de Novembro, 111, centro, São Paulo/Capital, inscrito no CNPJ. sob número 43.073.394/0001-10, da importância de R\$- 16.456,00, vencível em 21 de julho de 2006, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta serventia, constando mais condições no título, tendo os proprietários José Aparecido Ferrari e sua mulher Leonora Gabriela Gonçalves Ferrari; Conceição Aparecida Ferrari Xavier e seu marido José de Sousa Xavier; Maria Fernandes Ferrari; Sergio Gabriel Ferrari e sua mulher Maria Gomes Ferrari; Luis Carlos Ferrari e sua mulher Rozeli Chideroli Ferrari, e Marcia Aparecida Ferrari Montoro e seu marido Mauro Cesar Montoro, já qualificados, dado em garantia em hipoteca cedular de nono grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada sob numero hum (01), ficha 12.969-Registro Auxiliar, livro 03, nesta serventia. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal em 29 de novembro de 2005, com base na Instrução Normativa SRF nº 438, de 28 de julho de 2004, com código de controle A192.0305.C1E6.6257, válida até 29 de maio de 2006, arquivada nesta Serventia. Penápolis, 01 de dezembro de 2005. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. Desta- 83,36 - Estado- 23,69 - Ipesp- 17,55 - Reg.Civil- 4,39 - Trib.Justica- 4,39 - Total-R\$- 133,38 -

-continua na ficha 004-.....

Distrito -Glicério-SP. Cadastro 616.117.000.787-0 - NIRF 3.303.621-7

Município -Glicério-SP.

Localização -Bairro Brejo Alegre-

IMÓVEL: -DESCRITO NA FICHA 001...

R.016 - Por instrumento particular de cédula rural pignoratícia e hipotecária (165545-1), firmado na cidade Glicério-São Paulo, em 09 de novembro de 2005, Sergio Vinício Gomes Ferrari, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, rg. 41.767.040-0-SP., cpf. 351.011.888-08, residente à Avenida D. Pedro II, 569, centro, município de Glicério-SP., se constituiu devedor do Banco Nossa Caixa S/A, sediado à rua XV de Novembro, 111, centro, São Paulo/Capital, inscrito no CNPJ. sob número 43.073.394/0001-10, da importância de R\$- 16.456,00, vencível em 10 de julho de 2006, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta serventia, constando mais condições no título, tendo os proprietários Maria Fernandes Ferrari; José Aparecido Ferrari e sua mulher Leonora Gabriela Gonçalves Ferrari; Conceição Aparecida Ferrari Xavier e seu marido José de Sousa Xavier; Sergio Gabriel Ferrari e sua mulher Maria Gomes Ferrari; Luis Carlos Ferrari e sua mulher Rozeli Chideroli Ferrari, e Marcia Aparecida Ferrari Montoro e seu marido Mauro Cesar Montoro, já qualificados, dado -/- em garantia em hipoteca cedular de décimo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada sob número hum (01), ficha 12.970-Registro Auxiliar, livro 03, nesta serventia. Penápolis, 01 de dezembro de 2005. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. Desta-83,36 Estado- 23,69 - Ipesp- 17,55 - Reg.Civil- 4,39 - Trib.Justica- 4,39 - Total-R\$- 133,38 -

R.017 - Por instrumento particular de cédula rural pignoratícia e hipotecária (166753-0), firmado na cidade de Glicério-São Paulo, em 24 de novembro de 2005, a proprietária Conceição Aparecida Ferrari Xavier se constituiu devedora do Banco Nossa Caixa S/A, sediado à rua XV de Novembro, 111, centro, São Paulo/Capital, inscrito no CNPJ. sob número 43.073.394/0001-10, da importância de R\$- 20.250,40, vencível em 21 de julho de 2006,, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta serventia, constando mais condições no título, tendo a proprietária Conceição Aparecida Ferrari Xavier e seu marido José de Sousa Xavier; Maria Fernandes Ferrari; José Aparecido Ferrari e sua mulher Leonora Gabriela Gonçalves Ferrari; Sergio Gabriel Ferrari e sua mulher Maria Gomes Ferrari; Luis Carlos Ferrari e sua mulher Rozeli Chideroli Ferrari, e Marcia Aparecida Ferrari Montoro e seu marido Mauro Cesar Montoro, já qualificados, dado em garantia em hipoteca cedular de décimo primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada sob número hum (01), ficha 12.971-Registro Auxiliar, livro 03, nesta serventia. Penápolis, 01 de dezembro de 2005. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. Desta- 83,36 - Estado- 23,69 - Ipesp- 17,55 - Reg.Civil- 4,39 - Trib.Justica- 4,39 - Total-R\$- 133,38 -

R.018 - Por instrumento particular de cédula rural pignoratícia e hipotecária (166651-7), firmado na cidade de Glicério-São Paulo, em 23 de novembro de 2005, a proprietária Leonora Gabriela Gonçalves Ferrari se constituiu

-continua no verso-

(constituiu...) devedora do Banco Nossa Caixa S/A, sediado à rua XV de Novembro, 111, centro, São Paulo/Capital, inscrito no CNPJ, sob número 43.073.394/0001-10, da importância de R\$- 28.000,00, vencível em 21 de julho de 2006, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta serventia, constando mais condições no título, tendo os proprietários Leonora Gabriela Gonçalves Ferrari e seu marido Jose Aparecido Ferrari; Maria Fernandes Ferrari; Conceição Aparecida Ferrari Xavier e seu marido José de Sousa Xavier; Sergio Gabriel Ferrari e sua mulher Maria Gomes Ferrari; Luis Carlos Ferrari e sua mulher Rozeli Chideroli Ferrari; e Marcia Aparecida Ferrari Montoro e seu marido Mauro Cesar Montoro, já qualificados, dado em garantia em hipoteca cedular de décimo segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada sob numero hum (01), ficha 12.972-Registro Auxiliar, livro 03, nesta serventia. Penápolis, 01 de dezembro de 2005. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters. Desta- 83,36 - Estado- 23,69 - Ipesp- 17,55 - Reg.Civil- 4,39 - Trib.Justica- 4,39 - Total-R\$- 133,38 -

AV.019 - Conforme instrumento particular de quitação, firmado na cidade de Glicério-SP., em 08 de fevereiro de 2006, averba-se o cancelamento da dívida hipotecária objeto do registro número oito (R.008), em virtude de sua integral liquidação. Penápolis, 16 de maio de 2006. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 22,48 - Estado- 6,39 - Ipesp- 4,73 - Reg.Civil- 1,18 - Trib.Justica- 1,18 - Total-R\$- 35,96 -

AV.020 - Conforme instrumento particular de quitação, firmado na cidade de Glicério-SP., em 08 de fevereiro de 2006, averba-se o cancelamento da dívida hipotecária objeto do registro número doze (R.012), em virtude de sua integral liquidação. Penápolis, 16 de maio de 2006. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 22,48 - Estado- 6,39 - Ipesp- 4,73 - Reg.Civil- 1,18 - Trib.Justica- 1,18 - Total-R\$- 35,96 -

AV.021 - Conforme instrumento particular de quitação, firmado na cidade de Glicério-SP., em 09 de maio de 2006, averba-se o cancelamento da dívida hipotecária objeto do registro número nove (R.009), em virtude de sua integral liquidação. Penápolis, 16 de maio de 2006. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 21,52 - Estado- 6,11 - Ipesp- 4,53 - Reg.Civil- 1,13 - Trib.Justica- 1,13 - Total-R\$- 34,42 -

AV.022 - Conforme instrumento particular de quitação, firmado na cidade de Glicério-SP., em 09 de maio de 2006, averba-se o cancelamento da dívida hipotecária objeto do registro número quatorze (R.014), em virtude de sua integral liquidação. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal em 29 de novembro de 2005, com base na Instrução Normativa SRF nº 438, de 28 de julho de 2004, com código de controle AI92.0305.CNF6.6257, válida até 29 de maio de 2006, arquivada nesta Serventia. Penápolis, 16 de maio de 2006. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 21,52 - Estado- 6,11 - Ipesp- 4,53 - Reg.Civil- 1,13 - Trib.Justica- 1,13 - Total-R\$- 34,42

AV.023 - Conforme aditivo firmado na cidade de Glicério-São Paulo, em 22 de setembro de 2006, no qual compareceram os proprietários e intervenientes garantidores Conceição Aparecida Ferrari Xavier e seu marido Jose de Souza Xavier; maria Fernandes Ferrari; Jose Aparecido Ferrari e sua mulher Leonora Gabriela Gonçalves Ferrari;

-continua na ficha 005-.....

Carlos Alberto Marotta Peters

Distrito -Glicério-SP. Cadastro 616.117.000.787-0 - NIRF 3.303.621-7

Município -Glicério-SP.

Localização -Bairro Brejo Alegre-

IMÓVEL: -DESCRITO NA FICHA 001...

Sergio Gabriel Ferrari e sua mulher Maria Gomes Ferrari; Luis Carlos Ferrari e sua mulher Rozeli Chideroli Ferrari, e Marcia Aparecida Ferrari Montoro e seu marido Mauro Cesar Montoro, e o credor Banco Nossa Caixa S/A, que acordaram prorrogar o vencimento da cédula objeto do registro numero dezessete (R.017), conforme segue: Numero da Parcela - Data do Vencimento - % do Saldo Devedor: 01 - 31/07/2006 - 45%; 02 - 23/07/2007 - 20%; 03 - 21/07/2008 - 25%; 04 - 21/07/2009 - 33%; 05 - 21/07/2010 - 50%; 06 - 21/07/2011 - 100%. As partes ratificam todas as cláusulas e condições estabelecidas na cédula ora aditada (de qual este termo passa a fazer parte integrante e indissociável, para todos os fins e efeitos de direito) não alterada por este instrumento e que com este não conflitem, inclusive as garantias, as quais permanecem inalteradas e em pleno vigor, sendo certo ainda que o presente não tem por objetivo a novação das obrigações e compromissos assumidos perante a Nossa Caixa. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imovel Rural expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal em 11 de outubro de 2006, com base na Instrução Normativa SRF nº 438, de 28 de julho de 2004, com código de controle 9769.C526.0891.7C39, valida ate 11 de abril de 2007, arquivada nesta Serventia. Penápolis, 24 de outubro de 2006. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, *Carlos Alberto Marotta Peters*, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 8,71 - Estado- 2,47 - Ipesp- 1,83 - R.Civil- 0,46 - Trib.Juizica- 0,46 - Total-R\$- 13,93 -

AV.024 - Conforme instrumento particular de aditivo, firmado na cidade de Glicério-SP., em 08 de agosto de 2006, no qual compareceram, o emitente, Danilo Gonçalves Ferrari, os proprietários e intervenientes garantes, Maria Fernandes Ferrari, Conceição Aparecida Ferrari Xavier e seu marido José de Sousa Xavier, José Apareci do Ferrari e sua mulher Leonora Gabriela Gonçalves Ferrari, Sergio Gabriel Ferrari e sua mulher Maria Gomes Ferrari, Luiz Carlos Ferrari e sua mulher Rozeli Chideroli Ferrari e Marcia Aparecida Ferrari Montoro e seu marido Mauro Cesar Montoro, e o credor Banco Nossa Caixa S/A., já qualificados, que acordaram em prorrogar o vencimento da cédula registrada sob nº 010, como segue: Numero da Parcela / Data do Vencimento / % do Saldo Devedor: 02. 11.10.2007 - 50%; 03. 11.10.2008 - 100%; ficando ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas na cédula ora aditada, da qual este termo passa a fazer parte integrante e indissociável para todos os fins e efeitos de direito, não alteradas por este instrumento e que como este não conflitem, inclusive as garantias, as quais permanecem inalteradas e em pleno vigor. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imovel Rural, caracterizada na Av.023 Penápolis, 04 de dezembro de 2006. O Oficial Substituto, *Carlos Alberto Marotta Peters*, Carlos Alberto Marotta Peters. Desta- 8,71 - Estado- 2,47 - Ipesp- 1,83 - R.Civil- 0,46 - T.Juizica- 0,46 - Total- 13,93 - /

-continua no verso-.....

AV.025 - Conforme aditivo firmado na cidade de Glicério-São Paulo, em 31 de julho de 2006, no qual compareceram o devedor Sergio Vinicio Gomes Ferrari; os proprietários e garantidores Maria Fernandes Ferrari; José Aparecido Ferrari e sua mulher Leonora Gabriela Gonçalves Ferrari; Conceição Aparecida Ferrari Xavier e seu marido José de Sousa Xavier; Sergio Gabriel Ferrari e sua mulher Maria Gomes Ferrari; Luis Carlos Ferrari e sua mulher Rozeli Chideroli Ferrari, e Marcia Aparecida Ferrari Montoro e seu marido Mauro Cesar Montoro, e o credor Banco Nossa Caixa S/A, que acordaram prorrogar o vencimento da cédula objeto do registro número dezesseis (R.016), conforme segue: Número da Parcela - Data do Vencimento - % do Saldo Devedor: 01 - 31/07/2006 - 45%; 02 - 10/07/2007 - 20%; 03 - 10/07/2008 - 25%; 04 - 10/07/2009 - 33%; 05 - 12/07/2010 - 50%; 06 - 10/07/2011 - 100%. As partes ratificam todas as cláusulas e condições estabelecidas na cédula ora aditada (de qual este termo passa a fazer parte integrante e indissociável, para todos os fins e efeitos de direito) não alteradas por este instrumento e que com este não conflitam, inclusive as garantias, as quais permanecem inalteradas e em pleno vigor, sendo certo ainda que o presente não tem por objetivo a novação das obrigações e compromissos assumidos perante ao credor. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal em 26 de março de 2007, com base na Instrução Normativa SRF nº 438, de 28 de julho de 2004, com código de controle FOC3.CF90.BF6P.CDOA, válida até 26 de setembro de 2007, arquivada nesta Serventia. Penápolis, 30 de março de 2007. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 8,89 - Estado- 2,53 - Ipesp- 1,87 - Reg.Civil- 0,47 - Trib.Justica- 0,47 - Total-R\$- 14,23 -

AV.026 - Conforme instrumento particular de aditivo, firmado na cidade de Glicério-SP., em 22 de outubro de 2008, no qual compareceram, os proprietários e intervenientes garantes, Conceição Aparecida Ferrari Xavier, e seu marido José de Souza Xavier, Maria Fernandes Ferrari, José Aparecido Ferrari e sua mulher Leonora Gabriela Gonçalves Ferrari, Sergio Gabriel Ferrari e sua mulher Maria Gomes Ferrari, Luis Carlos Ferrari e sua mulher Rozeli Chideroli Ferrari, e Marcia Aparecida Ferrari Montoro e seu marido Mauro Cesar Montoro, e o credor Banco Nossa Caixa S/A., já qualificados, que acordaram em aditar a cédula registrada sob nº 017, baseado no MIP - Crédito Rural, capítulo C2, item 13, prorrogar, como de fato prorrogado tem, os vencimentos da cédula da seguinte forma: Número da Parcela / Data do Vencimento / % do Saldo Devedor: 04. 18/12/2008 24%; 05. 21/07/2009 33%; 06. 21/07/2010 50%, e 07. 21/07/2011 100%; ficando ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas na cédula ora aditada, de qual este termo passa a fazer parte integrante e indissociável, para todos os fins e efeitos de direito. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, código de controle 508F.9073.C7B5.9A94, emitida em 19.11.2008, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 18.05.2009, arquivada nesta Serventia. Penápolis, 20 de novembro de 2008. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, conferi e subscrevi. Desta- 9,30 - Estado- 2,64 Ipesp- 1,96 - R.Civil- 0,49 - T.Justica- 0,49 - Total- 14,88 - /

AV.027 - Procede-se a presente, com base no R. Mandado datado de 14 de setembro de 2010, expedido nos autos do processo nº 438.01.2010.009359-5/000000-000 - ordem nº 1686/10, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Penápolis-SP., para constar que o credor Banco Nossa Caixa S/A, já qualificado, foi sucedido, por incorporação, pelo Banco do Brasil S/A. Penápolis, 10 de setembro de 2012. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, José Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 11,51 - Estado- 3,28 - Ipesp- 2,43 - Reg.Civil- 0,61 - Trib.Justica- 0,61 - Total-R\$- 18,44

AV.028 - Conforme instrumento particular de quitação, firmado na cidade de Glicério-São Paulo, em 05 de setembro de 2012, averba-se o cancelamento da dívida hipotecária objeto do registro número dezessete (R.017), em virtude de sua integral liquidação, ficando consequentemente canceladas as averbações números vinte e três (AV.023)

-continua na ficha 006-

cont. AV.028... e vinte e seis (AV.026). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal em 05 de setembro de 2012, com código de controle A638.1E9E.9A5D.FD1, válida até 04 de março de 2013, arquivada nesta Serventia. -/- Penápolis, 10 de setembro de 2012. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Jose Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 28,48 - Estado- 8,09 - Ipesp- 5,99 - Reg.Civil- 1,50 - Trib.Justica- 1,50 - Total-R\$- 45,56 -

AV.029 - Nos termos da certidão (Protocolo de Penhora Online PH000336996), expedida em 22 de setembro de 2020, pelo escrivão/diretor do 2º Ofício Judicial da comarca de Birigui/SP, extraída dos autos do processo número 0005934-82019 - Execução Civil, que figura como exequente(s): LEDA GONÇALVES - CPF 034.494.128-09, e como executado(a,os,as): JOSE APARECIDO FERRARI - CPF 804.105.298-34; fica 100/100% do imóvel objeto desta matrícula penhorado em favor do(a) exequente para cobrança da importância de R\$ 89.998,49, tendo sido nomeado depositário o(a) próprio(a) executado(a). Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado - Data da decisão: 27/01/2020 - Folhas 59. Emolumentos: Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Penápolis, 24 de setembro de 2020. Eu, Bel. Wagner Luiz Garcia do Nascimento, escrevente, digitei. Conferido, subscrito e assinado por mim, José Roberto Villalva Camponha, Escrevente Habilitado e Autorizado. [195.233 - Selo: 1210123F100000006447720G]

AV.030 - Nos termos da certidão (Protocolo de Penhora Online PH000425571), expedida em 14 de julho de 2022, pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial da comarca de Birigui-São Paulo, extraída dos autos do processo número 0005934-382019 - Execução Civil, que figuram como exequente LEDA GONÇALVES, CPF 034.494.128-09, e executado o proprietário José Aparecido Ferrari, já qualificado; é feita a presente para constar que a penhora objeto do registro número vinte e nove (R.029) recai sobre 5% (percentual do proprietário) do imóvel desta matrícula, e não sobre a totalidade como constou, continuando o próprio executado como depositário. Penápolis, 08 de agosto de 2022. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Jose Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. - Beneficiário de assistência judiciária gratuita - Prenotação 206458 - Selo Digital n.º 1210123E10000000059973229